



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 29.548/2022

#### DECISÃO

---

Trata-se da contratação de uma assinatura anual (impresa e digital) do jornal "Notícias do Dia", junto à Editora Notícias do Dia Ltda.

A teor das informações e documentos que instruem os autos, verifica-se que a aquisição em questão é realizada de forma exclusiva pela empresa que se pretende contratar, pelo que incidente, na espécie, a inviabilidade de competição e, em decorrência, a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei n. 8.666/1993.

Nesse contexto, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa Editora Notícias do Dia Ltda.. para o fornecimento da assinatura em questão, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei n. 8.666/1993.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da referida Lei submeto a presente decisão à ratificação do Sr. Diretor-Geral.

SAO, 10 de agosto de 2022.

Geraldo Luiz Savi Junior  
Secretário de Administração e Orçamento